



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – CIDADANIA/AM**

DECLARAÇÃO DE VOTO

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Voto SIM ao Projeto de Lei n.º 3027/2024.

Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados,

Nos termos do artigo 182, parágrafo único, do Regimento Interno, apresento a seguinte declaração de voto favorável ao Projeto de Lei n.º 3027/2024, que institui o Programa de Desenvolvimento do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono – PHBC.

RAZÕES DO VOTO

O Projeto de Lei n.º 3027/2024 é uma medida estratégica para a transição energética no Brasil, promovendo o desenvolvimento e a utilização do hidrogênio de baixa emissão de carbono como uma alternativa limpa e sustentável para setores que enfrentam desafios na descarbonização, como o transporte pesado e a indústria. O programa estabelece um marco regulatório para incentivar a produção e o uso do hidrogênio de baixo carbono, concedendo créditos fiscais de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) aos produtores e compradores cujos projetos forem selecionados em procedimentos concorrenciais.

A proposta tem vigência prevista de 2028 a 2032, durante a qual poderão ser concedidos até R\$ 18,3 bilhões em créditos fiscais. Esses incentivos fiscais não acarretam aumento de custos para o setor elétrico, pois representam renúncia de receita da União. Além disso, o projeto garante que os benefícios sejam atribuídos de forma competitiva, priorizando projetos que ofereçam maior eficiência e sustentabilidade econômica.

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 –
Brasília-DF

Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246176855700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 14/08/2024 20:50:40.867 - MESA

DVT 2 => PL 3027/2024

DVT n.2



* C D 2 4 6 1 7 6 8 5 5 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – CIDADANIA/AM**

A aprovação deste projeto é essencial para que o Brasil se posicione como líder na economia de hidrogênio, alinhando-se às melhores práticas globais de sustentabilidade e promovendo a inovação e o desenvolvimento de tecnologias limpas. O Programa de Desenvolvimento do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono é uma iniciativa que combina responsabilidade ambiental, eficiência econômica e compromisso com um futuro energético mais sustentável.

Ante o exposto, declaro meu voto favorável ao Projeto de Lei n.º 3027/2024, reafirmando meu apoio a iniciativas que promovam a transição energética e o desenvolvimento sustentável no Brasil.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado AMOM MANDEL

Apresentação: 14/08/2024 20:50:40.867 - MESA
DVT 2 => PL 3027/2024

DVT n.2

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 –
Brasília-DF

Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246176855700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

